

ACTA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-03-2000



Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto entrou mais tarde na reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e trinta e sete milhões duzentos e oito mil seiscentos e vinte e sete escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão quinhentos e oito mil setecentos e noventa e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e oitenta e dois mil cento e noventa e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e doze escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e dezassete milhões novecentos e setenta e oito mil novecentos e oito escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e sete escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS PAVIMENTOS: - Em

consonância com a informação do D.P.G.O.M., o Executivo deliberou, por unanimidade, abrir concurso para arranjo, polimento e envernizamento de pavimentos em soalho de madeira em diversas escolas do Concelho, designadamente, EB Solposto; EB Aveiro n.º 11 (Presa); EB Aveiro n.º 10 (Vilar); EB Aveiro n.º 7 (Aradas); EB Quinta do Picado; EB Sarrazola n.º 2; EB Taipa; EB Mamodeiro; JI Póvoa do Valado, cujo preço base se cifra na ordem dos três milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

IDEM - ARRANJO DOS TELHADOS: - Em face de uma informação dos Serviços Municipais competentes, a dar nota da necessidade de se proceder a obras de fundo no parque escolar, nomeadamente, a nível dos telhados, dado que alguns se encontram em muito mau estado de conservação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, numa área de 2000 m², prevendo que os respectivos custos atinjam o montante de três milhões e oitocentos mil escudos. De acordo com a mesma informação, a Câmara tomou conhecimento que as escolas sujeitas à intervenção em questão são as seguintes: EB Solposto, EB Cacia, EB Taipa, EB Oliveirinha, EB Carregal e JI Póvoa do Paço.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, correspondentes.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ZONA VERDE ENTRE AS RUAS BANDA DA AMIZADE E AVIAÇÃO NAVAL: - Dando sequência à deliberação

tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e tendo em conta a informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA, pela importância de um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - O

Sr. Vereador Eduardo Feio comunicou à Câmara que hoje, pelas 10h00, se realizou uma hasta pública de viaturas usadas que já não se encontravam ao serviço e as quais estavam guardadas na Fábrica da Pinheira, tendo as mesmas sido atribuídas pelos valores indicados no auto de arrematação que consta do respectivo processo e que aqui se dão como transcritos.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada, nas condições constantes do respectivo edital.

- Mais deu conhecimento que está também marcada para o próximo dia 15, uma hasta pública para a venda de uma quantidade de ferro velho, acumulado nas instalações municipais situadas na Rua das Pombas, e paralelepípedos acumulados nas instalações municipais da Zona Industrial de Taboeira.

CANIL MUNICIPAL: - Relativamente às intervenções que têm vindo a ser feitas quanto à existência de cães vadios na cidade, o Sr. Vereador Eduardo Feio, informou o restante Executivo, que embora a lei permita o abate de animais, a Câmara tem optado por manter os animais vivos, quando depois de recolhidos não são reclamados pelos respectivos donos, evitando assim, na medida do possível o seu abate, excepto aos que constituam uma ameaça para a saúde pública.

Indagado pelos Srs. Vereadores Eng.º Belmiro Couto e Prof. Celso Santos, o Sr. Vereador Eduardo Feio, informou que foram já recolhidos 8 cães que estão no Canil Municipal, continuando a fazer-se a recolha. Mais disse, que o novo canil, a construir em Taboeira, nos terrenos da antiga lixeira municipal permitirá receber entre 60 a 80 animais, encontrando-se o projecto da obra em desenvolvimento, enquanto que o concurso público deverá ser lançado até Abril.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio distribuiu por todos os Srs. Vereadores um exemplar do Regulamento em epígrafe, o qual foi organizado numa pequena publicação.

FEIRA DE MARÇO/2000: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de animação da Feira de Março e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito.

- Ainda sobre o assunto em epígrafe e na sequência da deliberação tomada em 10 de Fevereiro último, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento que de acordo com o Regulamento da Feira de Março foram recebidas e abertas todas as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes ao sector das diversões da Feira de Março, tendo sido óptimo o resultado obtido,

CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, no uso da palavra, a propósito de uma notícia publicada recentemente na imprensa, mostrou mais uma vez a sua preocupação, relativamente à Comissão de Acompanhamento do EURO 2004, a qual, em sua opinião, poderá retirar algumas capacidades à Câmara Municipal relativamente a decisões futuras do Executivo.

Respondeu o Sr. Presidente para referir que esta Comissão foi criada pela Assembleia Municipal e que, a seu ver, ela irá permitir uma maior proximidade com as questões que se prendem com o EURO 2004.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DISTRIBUIDORAS DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e tendo em conta a informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em destaque ser feita à Firma BICAWEIRO – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., pelos preços constantes da proposta apresentada, dado ser o concorrente que apresentou maior diversidade de produtos, bem como melhores garantias para a execução do contrato.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação, considera-se aprovada.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR, ROTUNDA E ACESSOS NO CRUZAMENTO DA E.N. 109 COM A E.N. 235: - Considerando a informação dos Serviços Municipais competentes e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada acima referenciada, ser feita ao Consórcio PONTAVE – CONSTRUÇÕES, S.A./ROSAS CONSTRUTORES, LDA, pelo montante de trezentos e trinta e sete milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

PARQUES INFANTIS – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para o fornecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise, adjudicar do seguinte modo o equipamento destinado aos Parques Infantis, a seguir mencionados: RED LITORAL – Rossio e Alboi, pelas quantias de sete milhões trezentos e sessenta e oito mil escudos e sete milhões novecentos e sessenta mil e setecentos escudos respectivamente; OÁSIS URBANO - EQUIPAMENTO PARA DECORAÇÃO URBANA, LDA. - Santiago, Esgueira, S. Jacinto, Largo Maia Magalhães e Mataduchos, pelas quantias de nove milhões duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos escudos, cinco milhões duzentos mil e duzentos escudos, cinco milhões duzentos mil e cem escudos, um milhão cento e trinta e nove mil e quatrocentos escudos e dois milhões duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos, respectivamente; SOINCA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJÃES, S.A. - Forca – Vouga, pela quantia de dois milhões e trezentos e vinte e oito mil escudos, todas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LIMITADORES DE PASSEIOS OU DE ESTACIONAMENTOS PARA O ANO 2000: - Face à informação dos Serviços Municipais competentes e em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado ser feita à Firma COSTA & BARROS, LDA., pelo montante de quatro milhões cento e vinte e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA O ANO 2000: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último, e em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma LANIS - SINALIZAÇÃO, LDA., pelo valor de quatro milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DA CANTINA ESCOLAR DE SOLPOSTO: - Conforme informação dos Serviços Municipais competentes e em sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima referenciado ser feita à Firma EUREST – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA., pelos preços constantes da proposta.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA O ANO 2000: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, e considerando a informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe ser feita à Firma TRACEVIA – SINALIZAÇÃO,

SEGURANÇA E GESTÃO DE TRÁFEGO, LDA., pela importância de sete milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE VIDROS PARA O ANO 2000: - Em conformidade com a informação dos Serviços Municipais competentes e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado ser feita à Firma VIDRARIA AVEIRENSE – CARVALHO & MOURÃO, LDA., pelos valores unitários apresentados, até ao montante global de um milhão de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA O ANO 2000: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, último, e tendo em conta a informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma RECAUCHUTAGEM RIAMAR, LDA, pelos preços unitários propostos, até ao montante de nove milhões e seiscentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES (BALIZADORES) PARA O ANO 2000: - Considerando a informação dos Serviços Municipais competentes e dando sequência à deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em destaque ser feita à Firma MOVICIDADE – ESTUDOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, LDA., pela importância de quatro milhões e setecentos mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro

Couto.

SONORIZAÇÃO NO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA O ANO

2000: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, do ano findo, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração da Publicidade Sonora no Parque de Feiras e Exposições, durante o ano 2000, à Firma FERNANDO MANUEL RAMOS OLIVEIRA, única concorrente, pela importância de um milhão e novecentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

Neste momento o Executivo interrompeu os trabalhos para se dirigir ao Edifício dos Paços do Concelho, a fim verificarem o andamento dos trabalhos em curso.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO - TRABALHOS A MAIS:

- Na sequência da visita efectuada ao edifício dos Paços do Concelho, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos relativamente aos trabalhos a mais que foram necessário efectuar, prevendo-se que os mesmos atinjam o montante de cem mil contos, com a cave já incluída, o que perfaz quarenta mil contos para outros trabalhos. É necessário ainda determinar o valor de alguns trabalhos, mas, em todo o caso, a Câmara terá que aprovar o montante final.

Neste momento, o Sr. Presidente deu início, de novo, à ordem de trabalhos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Agosto, findo, que adjudicou à firma VIEIRAS, L.DA, a execução da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação do D.P.G.O.M - D.P.O, a qual dá nota de ter sido solicitado, após fiscalização da

Direcção de Estradas, que se aumentasse a profundidade da vala (de 1.20m para 1.36m) e se repusesse toda a extensão - 2.650 Km, em tout-venant devidamente recalçado. Por outro lado ao longo da vala foi também necessário repôr algumas entradas para acessos particulares em cubos de granito e foi proposta superiormente a execução de dois ramais para abastecimento de água à Casa Abrigo e à Reserva Natural de S. Jacinto.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder à execução da obra, como trabalhos a mais, nos termos do n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor de um milhão quinhentos e vinte sete mil e novecentos escudos, acrescido de I.V.A., o que corresponde a 19.9% do valor da adjudicação.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS E MATERIAL

DIVERSO PARA O ANO 2000: - Tendo em conta uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e considerando que o concurso respeitante ao fornecimento acima indicado ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder à abertura imediata de novo concurso, nos termos da alínea b) do art.º 84º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo efectuar-se convites a outras empresas, para além das convidadas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA E.N. 230 ENTRE ESGUEIRA E

EIXO: - Face à informação técnica prestada pelo DOM-DV, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do art.º 129º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação de passeios a pedra de chão, na EN 230, entre Esgueira e Eixo, estimando-se o seu custo em onze milhões e quinhentos mil escudos.

Face à natureza e extensão dos trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a empreitada em referência seja estipulada por série de preços, segundo a alínea b) do ponto 1 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA FREGUESIA DE ARADAS: - De acordo com

uma informação do D.P.G.O.M., a propôr a abertura de concurso para a empreitada acima mencionada, nomeadamente, execução de passeios em pedra de chão hexagonal e trabalhos

complementares à rede de drenagem de águas pluviais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em quinze milhões quatrocentos e noventa mil escudos. 4/ Rubrica

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SÁ-BARROCAS: - Nos termos da informação prestada pelo D.P.G.O.M., a qual se dá aqui por transcrita e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada de pavimentação de estacionamento e execução de passeios, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos sete milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

PARQUE MUNICIPAL DE TABOEIRA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, informou o Executivo sobre os assaltos que se têm vindo a verificar no Parque de Viaturas de Taboeira, tendo neste sentido alertado para a necessidade urgente de se assegurar uma vigilância 24 horas por dia, neste local.

CÂMARA MUNICIPAL – REGIMENTO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que a nova Lei das Autarquias Locais, prevê que a Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus Serviços, proceda à elaboração de um Regimento. Mais informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou para o efeito um documento tipo, o qual será distribuído pelos Srs. Vereadores em próxima reunião para conhecimento e introdução de eventuais alterações, no sentido de o mesmo se adaptar ao funcionamento deste Executivo.

IDEM - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, designar como Vice-Presidente desta Câmara Municipal, o Sr. Vereador Eduardo Feio.

NORMAS DE FARDAMENTO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS:

Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento do Regulamento onde são estabelecidas as Normas de Utilização do Fardamento e Equipamento de Protecção da Divisão de Serviços Urbanos da CMA, após o que, ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO DIRECCIONAL DA CIDADE DE

AVEIRO – PROJECTO: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eduardo Feio procedeu à distribuição do projecto em epígrafe, para análise e aprovação em próxima reunião. O Sr. Vereador informou que na sequência do contrato celebrado entre a Câmara e a empresa Zona Verde Promoção e Marketing, Lda., e como contrapartida da extensão do prazo de concessão até ao ano 2010, esta empresa ficará obrigada ao fornecimento, manutenção e limpeza de 100 postes de sinalética direccional. O projecto em causa surge pois com o intuito de viabilizar este acordo, tendo como objectivo não só a orientação dos percursos como também a sua optimização e a melhoria das condições de circulação na Cidade.

TEATRO AVEIRENSE – PROJECTO DE RECUPERAÇÃO,

REMODELACÃO E EQUIPAMENTO: - Foi presente o projecto para execução da empreitada da obra de “Remodelação, Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense”, o qual foi apresentado pelo Eng.º João Aidos, na qualidade de membro do Conselho de Gerência do Teatro e Director da Obra.

Começou por se referir às soluções adoptadas pela equipa projectista no que respeita ao sistema de aquecimento, em que foi adoptada uma rede de gás natural e quanto às instalações mecânicas AVAC, tiveram em linha de conta não só os aspectos de ordem arquitectónica a preservar, como também a individualização dos espaços campos e tipos de ocupação distintos. Informou, ainda, que todos os equipamentos foram dimensionados tendo em conta as suas diversas especificidades, respeitando os requisitos acústicos pedidos em Programa Preliminar. Quanto ao projecto de acústica, explicou que define uma série de critérios que reflectem um conjunto de decisões relacionadas com as questões de acústica, ruído e vibrações, garantindo desta forma as condições de audição, perfeitamente adaptadas às diversas utilizações das salas, devendo cada sala ter a sua personalidade própria no plano

acústico. Os domínios acústicos essencialmente tratados foram: acústica interna dos locais; isolamentos sonoro dos diferentes locais entre si; isolamento sonoro da envolvente do edifício; ruídos de percussão; vibrações e princípios de sonorização. Relativamente ao projecto geral de arquitectura, o mesmo respeita a maioria dos critérios previstos em Programa Preliminar, tendo no desenrolar do processo a equipa projectista, em conjunto com o director de obra, alterado as características da sala de ensaios. Após uma reunião com a Direcção Geral das Actividades Cultural a existência de duas salas colocavam sérios problemas de evacuação, além de não responder aos requisitos necessários propostos em programa, pelo que se procedeu a uma reestruturação e requalificação de todo o piso 1, dotando-o de outras valências técnicas necessárias para o apoio às actividades a programar pelo Teatro Aveirense e, neste sentido, todos os pedidos em Programa Preliminar foram cumpridos (Oficina de carpintaria e pintura; Oficina para sonoplastia e luminotecnia; armazém para material técnico, sala de Racks; Regie; sala de motores de velocidades variável, cais de carga e descarga), acrescentando alguns que demonstraram serem de grande importância como por exemplo: sala de costura, tratamento de roupa, sala de piano, guarda roupa etc.. Quanto à correcção do campo visual dos espectadores, que era uma das prioridades e talvez o maior desafio para os projectistas, a solução encontrada reformulou a inclinação do primeiro balcão, levando-o à extinção do segundo balcão, apresentando o projecto as correcções óbvias dos desenhos dos vãos que advêm das novas condições térmicas e acústicas que o Teatro obriga, além da própria estética geral. Por fim acrescentou que o Teatro vai passar a dispôr de três espaços distintos para desenvolvimento das actividades a que se propõe, como sejam, no **Auditório**: Cinema, Música Clássica, Música Erudita, Música Ligeira, Teatro, Dança, Balett; **Salão Nobre**: Música de Câmara, Jazz e Exposições; **Sala de Ensaios**: além da sua polivalência de condições para ensaio de teatro, dança e música, será uma sala para apresentação de espectáculos mais intimista, onde que a relação com o público é mais directa e partilha um mesmo espaço. Foi feita também a consolidação do edifício, dadas as alterações estruturais e os próprios resultados das sondagens efectuadas, tal como a rede de abastecimento de água, a rede de incêndios, rede de águas de drenagem residuais domésticas e pluviais, assim como toda a rede de esgotos, além de terem sido totalmente remodeladas todas as infra-estruturas de instalações e equipamento eléctrico. A caixa de palco era um dos sectores primaciais de toda a recuperação do teatro, pelo que foi necessário criar uma teia nova, capaz de integrar equipamentos motorizados e um sistema de varas contrabalançadas, possibilitando assim a realização de ofertas culturais antes impossíveis neste Teatro, como Opera e grandes espectáculos de teatro, que necessitam de maquinismos de

cena e área de bastidores que o teatro não possuía. A caixa de palco projectada veio dotar o teatro de condições idênticas a qualquer grande sala de espectáculos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou, proceder à abertura de concurso público, para realização da correspondente empreitada, nos termos do artº 80º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oitocentos e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA, para um prazo de execução de 12 meses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respectivos.

EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento das condições de cedência do edifício da Capitania do Porto de Aveiro para esta Autarquia, esclarecendo que embora o acordo preveja uma reserva dos direitos do imóvel por parte do Estado, o edifício da Capitania e o aquartelamento transitam para a posse do Município. Mais informou que serão da responsabilidade da Câmara Municipal as obras de reconstrução do edifício, bem como das instalações da Polícia Marítima, do aquartelamento e oficinas, que terão de ser construídas junto à área da Capitania, não podendo as obras exceder, no âmbito da comparticipação estatal o valor máximo de cento e dez mil contos. A Câmara ficará ainda responsável por disponibilizar duas residências que irão servir para instalar o Capitão do Porto de Aveiro e o Patrão-Mor, devendo a primeira ser disponibilizada no espaço de um ano e a segunda em dois.

Por fim, o Sr. Presidente referiu que se trata de um edifício emblemático para Aveiro, tendo ficado satisfeito com a sensibilidade política do Ministro da Defesa, que permitiu valorizar toda a zona envolvente da entrada da cidade e também um espaço para abrigar os barcos camarários. Mais informou o Sr. Presidente que o edifício poderá tornar-se num espaço de recepção da Câmara e para exposição dos projectos camarários, tornando-se também uma sala de visitas com componente museológica.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – REPOSIÇÃO DE DINHEIROS PÚBLICOS – RELEVACÃO: - O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo cópia do processo administrativo enviado pelos SMA, relativo ao assunto supramencionado, em que a Repartição de Recursos Humanos dá nota do caso de alguns funcionários que durante o período de 1997 a Janeiro de 2000 receberam quantias indevidamente, nos montantes

demonstrados em documentos anexos ao processo, acrescentando, contudo, que em todos os casos, os funcionários em questão desconheciam o facto de estarem a receber indevidamente aquelas quantias.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente e considerando o parecer emitido sobre o assunto pelo Gabinete Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo aos Serviços Municipalizados para que verifiquem da possibilidade de os funcionários virem a repôr as importâncias em causa, em prestações, ao longo de três anos, considerando que foi por período igual de tempo que receberam as mesmas.

FUNDAÇÃO ANTÓNIO PASCOAL - REPRESENTANTE DA CMA NO

CONSELHO GERAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, indicar o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, como representante desta Câmara Municipal no Conselho Geral da Fundação António Pascoal.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS - ESCOLA BÁSICA 2, 3 AIRES BARBOSA -

ESGUEIRA: - Face ao pedido formulado pela Escola Básica 2, 3 Aires Barbosa, de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de blocos de cimento, sacos de cimento, areia grossa, areia fina das lombas, e terra vegetal, para a realização de obras de beneficiação nos espaços exteriores da Escola em epígrafe, estimando-se o seu custo em noventa e três mil trezentos e dez escudos, acrescidos de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Presente

um requerimento apresentado por Deonilde Ferreira Tavares Marques, adquirente do lote n.º 1, da Urbanização em epígrafe, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão, para efeitos de recurso ao crédito, junto de Entidade Bancária, a fim de lhe permitir a conclusão da obra de construção da sua habitação. Considerando a informação n.º 21/2000 dos Serviços de Notariado, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação n.º

79/2000 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de um inquérito sócio-

económico realizado ao agregado familiar de José Agostinho Jesus Leopoldo, residente na Rua 1º de Maio, Alagoas de Santa Joana.

Considerando que se trata de um agregado familiar com incapacidade económica para proceder ao arrendamento de uma habitação com todas as condições de salubridade, o Executivo deliberou, por unanimidade, de acordo com a referida informação, considerar o mesmo em situação de emergência.

PALOP'S - PEDIDO DE APOIO ALIMENTAR: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento de diversos requerimentos apresentados por estudantes provenientes dos Palop's, os quais solicitam o apoio desta Autarquia, em termos de alimentação.

Considerando a informação dos Serviços Municipais de Habitação, que se dá aqui por transcrita, e por se tratar de estudantes carenciados, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pelos alunos, Elísio Monteiro Neves e Luís Miguel Frederico, autorizando-os a utilizar a Cantina Municipal para almoço.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA BÁSICA 2, 3 JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - Foi presente a informação nº 69/2000 prestada pela Divisão de Educação, relativamente a um ofício da Escola Básica do 2, 3 Ciclos João Afonso de Aveiro, no qual solicitam apoio logístico para as actividades alusivas ao Ano Mundial da Matemática, nomeadamente o Projecto "Semana da Matemática", que irá decorrer no período de 20 a 24 de Março. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio a este Estabelecimento de Ensino no valor de sessenta mil escudos, para participar nas despesas inerentes ao Projecto atrás referido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, oferecer também 5 placas de MDF, preparadas com subcapa branca e 100 sem subcapa, no valor de cento e vinte e cinco mil escudos, acrescidos de IVA.

IDEM – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AQUECIMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, do ano findo, que aprovou o Plano de Actividades para o ano lectivo 1999/2000 e de acordo com a informação nº 42/2000 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir às escolas que se encontram em regime de autonomia integradas em agrupamentos, constantes da referida informação, os

subsídios propostos para cada uma, relativos a aquecimento, no valor total de um milhão quatrocentos e trinta mil escudos.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA ESCOLAR DE AVEIRO: - Face à informação nº 89/2000 prestada pela Divisão de Educação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, rectificar a deliberação de 25 de Novembro, último, no sentido de que o subsídio atribuído à Direcção Regional de Educação do Centro, no valor de duzentos e vinte e cinco mil escudos, seja entregue à Junta de Freguesia de Santa Joana que, por seu intermédio, o fará chegar ao Ensino Recorrente.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

VIII AUTOMOBILIA E EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS DE COLECCÃO: - Face ao pedido formulado pelo Clube de Automóveis e Motos de Colecção, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao mesmo, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, para participar nas despesas de divulgação e publicidade, bem como para aquisição de parte de uma alcatifa para cobrir os corredores da Exposição e Feira.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM – PROJECTO “FESTIVAL JOSÉ ESTEVÃO”: - Face a uma informação prestada pelo Gabinete da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, atribuir um subsídio até ao montante de quatrocentos mil escudos, para participar nas despesas inerentes ao Projecto “Festival José Estevão”, nomeadamente a realização de um concerto no Pavilhão Rectangular do Recinto de Feiras, realizado no passado dia 3 de Março, verba esta que será negociável de acordo com a receita apurada no espectáculo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de um milhão novecentos e cinquenta mil escudos, à Junta de Freguesia em epígrafe, para pagamento do aluguer das instalações que têm vindo a ocupar, enquanto decorrem as obras do edifício-sede, com referência a 39 meses já vencidos.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - De acordo com um ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, a requerer a atribuição de um subsídio para minorar os encargos decorrentes das obras executadas durante o 2º semestre do ano transacto, naquela Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de um milhão trezentos e oitenta e nove mil escudos, destinado ao pagamento de despesas com a pavimentação de passeios e, quatrocentos e trinta e cinco mil escudos, para pagamento das despesas inerentes aos trabalhos de vigilância e remoção do navio "Courage", o que perfaz o total de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA - PROJECTO "ANDEBOL NA ESCOLA": - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória a propôr uma parceria com o Município, a fim de poder levar a efeito o projecto denominado "Andebol na Escola", destinado a todos os alunos do Ensino Básico da Freguesia e a realizar no ano lectivo de 1999/2000.

O Sr. Vereador Jaime Borges prestou alguns esclarecimentos sobre este projecto, nomeadamente que a perspectiva de desenvolver esta actividade desportiva nas Escolas do Ensino Básico tem como objectivo contribuir para a formação dos jovens nesta modalidade, enriquecendo ainda mais a acção das duas Autarquias sobre os jovens e também sobre a população em geral.

Depois de uma troca de impressões, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar, devendo para o efeito ser elaborado um protocolo que estabeleça as condições em que vai ser feita a parceria, prevendo-se que a comparticipação da Câmara possa atingir os seiscentos mil escudos.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

TUNA UNIVERSITÁRIA DE AVEIRO – APOIO LOGÍSTICO: - Presente um ofício da Tuna referida em epígrafe a solicitar apoio logístico para a realização do XI-FITUA – Festival Internacional de Tunas da Universidade de Aveiro. Foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, autorizar o apoio solicitado, nomeadamente a instalação de um coreto no Largo da Praça do Peixe e uma baixada de electricidade no mesmo local, bem como a isenção do pagamento das diversas licenças requeridas.

47
CR
Ribeiro
B

TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO - APOIO

LOGÍSTICO: - Face ao ofício apresentado pela Tuna em epígrafe, no qual se solicita o apoio desta Autarquia para a realização da Noite de Serenatas Femininas, que terá lugar no próximo dia 16 de Março, no Largo da Praça do Peixe, e atendendo a que este evento se tem vindo a efectuar naquele local há já 4 anos e os moradores estão informados da sua realização, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico requerido, designadamente a instalação de um coreto no Largo da Praça do Peixe e uma baixada de electricidade no mesmo local.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

CEDÊNCIA DE ESPÓLIO DO DR. COSTA E MELO PARA O MUSEU DA REPÚBLICA E BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de uma carta enviada pelo Dr. Costa e Melo, onde demonstra a sua intenção de oferecer ao Museu da República e à Biblioteca Municipal, a título de depósito e, posteriormente, a título definitivo, alguns documentos - livros e recortes de imprensa - que fazem parte do seu arquivo particular. Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar e agradecer reconhecidamente este gesto, que irá enriquecer o património da Autarquia.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- vinte cinco mil escudos, à *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico de Cacia*, destinado a apoiar as actividades que têm vindo a desenvolver;

- duzentos mil escudos, à *Casa do Povo de Esgueira*, para a realização de um torneio de Badminton, a levar a efeito nos dias 25 e 26 de Março, no Pavilhão da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira;

- cento e vinte e dois mil e quinhentos escudos, ao *Centro Comunitário da Vera Cruz*, para a aquisição de diversos instrumentos destinados à criação de um Grupo Musical;

- duzentos e quarenta mil e quinhentos escudos, à *Associação Aveiro Vida*, para participação financeira nas despesas do projecto "Prevenção Primária da Toxicodependência no Concelho de Aveiro";

- duzentos mil escudos, à *Irmadade de Nosso Senhor Jesus dos Passos*, para apoiar financeiramente nas despesas com a realização da Procissão do Senhor dos Passos da freguesia de Vera Cruz;

- duzentos mil escudos, ao *Núcleo de Kayak Polo da Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para apoio às actividades a realizar pelo referido Núcleo;

- duzentos mil escudos, ao *Moto Clube de Aveiro*, destinados a participar nas despesas com os combustíveis para as motos e carrinha de assistência, nos treinos e provas do Troféu Super XR 2000;

- quinhentos mil escudos, ao *Badminton Clube de Aveiro*, destinado a participar na aquisição de uma carrinha, necessária ao desenvolvimento das actividades daquele Clube;

- setenta e cinco mil escudos, à *Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro*, para participar nas despesas inerentes ao Torneio Captação de Jovens 99;

- setecentos e cinquenta mil escudos, à *Paróquia de S. Pedro de Aradas*, para as obras da Capela de Verdemilho;

- setenta mil escudos, à *Junta de Freguesia de Eirol*, referente à verba destinada uma das salas de aula da Escola do 1º Ciclo de Eirol, que não estava prevista no Plano de Actividades do ano findo;

- Finalmente foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último, no sentido de que o subsídio concedido à Comissão de Festas do Bonsucesso, no valor de cinquenta mil escudos seja atribuído à *Junta de Freguesia de Aradas*, que o fará chegar à Comissão de Festas por esta não se encontrar legalmente constituída.

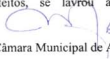
JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de um milhão setecentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta escudos, destinado a fazer face às despesas

que aquela Autarquia teve no ano findo, com o aluguer de equipamento de movimentação de inertes. Dado que a situação apontada se deveu ao facto de o equipamento municipal não se encontrar disponível, o que iria, na altura, originar a paralisação dos trabalhos em curso e consequentes custos inerentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio pretendido.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.


Maria Antónia Linho e Melo



NORMAS DE FARDAMENTO – CMA

Disposições Gerais

As presentes normas estabelecem e definem as condições em que é concedido ao pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, o fardamento e equipamento de protecção, segurança e higiene.

ARTIGO 1º

(Âmbito)

1 - A Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada CMA, fornecerá gratuitamente o fardamento e equipamento de protecção, segurança e higiene aos seus funcionários nas condições estabelecidas nas presentes normas.

2 - As categorias de funcionários e de entre elas algumas a quem será obrigatoriamente exigido o uso de fardamento e seu tipo, é indicado nas presentes normas, em mapa anexo.

3 - Sob proposta justificativa do Director de Departamento ou Chefe de Divisão de cada serviço, com autorização do vereador do respectivo pelouro, poderá isentar qualquer funcionário do uso obrigatório de fardamento.

4 - O uso das diferentes peças de fardamento é sazonal.

ARTIGO 2º

(Legislação)

A aquisição dos fardamentos regula-se pelo disposto no decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho.

ARTIGO 3º
(Direito ao fardamento)

1 - O uso de fardamento, com a composição que se descreve no artigo seguinte, é concedido ao pessoal operário, auxiliar, operário semi-qualificado, e altamente qualificado, de acordo com as respectivas áreas funcionais, que são as seguintes:

- asfaltadores;
- carpinteiros;
- serralheiros civis;
- serralheiros mecânicos;
- mecânicos;
- pintores;
- coveiros;
- jardineiros;
- tractoristas;
- condutores de máquinas e viaturas especiais;
- motoristas de pesados;
- cantoneiros;
- calceteiros;
- electricistas;
- picheleiros;
- pedreiros.
- trolhas;
- lubrificadores;
- vigilantes de sanitários públicos.

2 - O fardamento é obrigatório também para os encarregados e chefes de brigada.

3 - Os funcionários contratados a prazo certo, poderão usufruir das concessões facultadas aos funcionários da CMA que exercem funções equivalentes, mas sempre sob proposta do dirigente do serviço, que indicará quais as peças a serem distribuídas.

ARTIGO 4º

(Composição do fardamento)

1 - O fardamento para os grupos de funcionários designados no artigo anterior será constituído por:

- Calça Impermeável conforme EN 471 e EN 343;
- Parka Impermeável conforme EN 471 e EN 343;
- Blusão de Trabalho conforme EN 531;
- Calça de Trabalho conforme EN 531;
- Blusão de Trabalho conforme EN 471;
- Blusão de Trabalho conforme EN 471;
- Bonés;
- Polo;
- Coletes;
- Bata para Homem;
- Bata para Senhora.

ARTIGO 5º

(Artigos de fardamento)

Os artigos que constituem os fardamentos deverão obedecer às condições indicadas nos mapas anexos 1 e 2.

ARTIGO 6º

(Equipamento Especial - Equipamento de protecção, segurança e higiene)

1 - Poderá ser concedido o seguinte equipamento especial:

- Botas;
- Botas Impermeáveis;
- Capacetes;
- Máscaras Semi-Faciais;
- Máscaras Papel Higiénica;
- Máscaras de Soldador;

- Óculos de Protecção/Soldador;
- Óculos de Protecção;
- Auscultadores Auriculares;
- Tampões Auriculares;
- viseiras;
- Joelheiras;
- Aventais;
- Luvas Protecção (riscos mecânicos);
- Luvas (riscos eléctricos);
- Luvas (riscos químicos);
- Luvas (riscos térmicos);
- Polainas Couro;
- Cinto segurança;
- Botas de Água;
- Botas de Peitilho;
- Manguitos.

2 - Deverá obedecer às condições indicadas nos mapas anexos 1 e 2 a este regulamento.

ARTIGO 7º

(Validade dos fardamentos e equipamento especial)

1 - Findo o prazo mínimo previsto para o fardamento e equipamento especial, toma-se necessária a informação do armazém ao Chefe de Serviço respectivo sobre o estado dos mesmos, que ordenará ou não a sua substituição.

2 - O fardamento e equipamento especial a substituir deverá ser entregue mediante a restituição do antigo.

Utilização e restrições ao uso de fardamento

ARTIGO 8º

(Dever dos funcionários)

O funcionário com fardamento distribuído é obrigado a apresentar-se ao serviço, com o uniforme no mais perfeito estado de limpeza e conservação.

ARTIGO 9º

(Utilização)

1 – O fardamento deverá ser utilizado única e exclusivamente durante o horário laboral na Câmara Municipal, assim como nas respectivas horas extraordinárias.

2 – Cada funcionário é responsável pela limpeza do fardamento

ARTIGO 10º

(Responsabilidade dos funcionários)

1 - A obrigatoriedade e as melhores condições de utilização dos equipamentos especiais de protecção, segurança e higiene são da responsabilidade dos encarregados respectivos sendo, com os funcionários, corresponsáveis perante o responsável pelo serviço todas as chefias intermédias.

2 – A não observância do artigo anterior é passível de sanções disciplinares.

3 – Os funcionários consideram-se fiéis depositários dos artigos de fardamento ou equipamento que lhes forem distribuídos.

4 – Os funcionários são responsáveis:

- a) Pelo extravio de qualquer dos artigos de fardamento ou equipamento que lhes forem distribuídos;
- b) Pela inutilização ou incapacidade de qualquer dos artigos antes de terminado o seu período mínimo de duração.

ARTIGO 11º

(Restrições)

Ao funcionário é expressamente proibido:

- a) Introduzir qualquer alteração no fardamento que lhe for distribuído ou usar artigos de modelo diferentes dos adoptados pela CMA;
- b) Usar no uniforme quaisquer distintivos diferentes dos fornecidos;
- c) Usar exteriormente ao fardamento qualquer peça de vestuário;
- d) Usar o fardamento em dias de folga ou em outras actividades exteriores ao serviço;

ARTIGO 12º

(Procedimento disciplinar)

1 - Compete aos superiores hierárquicos dos funcionários fiscalizar o exacto cumprimento destas normas, sendo solidariamente responsáveis pelas infracções que não sejam prontamente participadas, podendo assim incorrer em sanções disciplinares.

2 - O não cumprimento das regras de utilização nos dois artigos anteriores será objecto de procedimento disciplinar simultâneo contra o funcionário e o seu superior hierárquico directo.

ARTIGO 13º

(Manutenção e conservação)

1 - O funcionário é obrigado a manter o fardamento e equipamento especial que lhe é distribuído em boas condições de conservação e limpeza, cabendo a verificação do seu estado ao responsável directo a que cada um pertence.

2 - O extravio ou não conservação do fardamento em condições de bom uso e limpeza obriga o funcionário a quem o mesmo estiver distribuído a adquirir à sua custa as peças extraviadas ou que se encontrem em mau estado.

ARTIGO 14º

(Devolução do fardamento e equipamento)

Os funcionários são obrigados a devolverem à CMA, no armazém, o equipamento ou fardamento que lhes foi distribuído, logo que termine o seu contrato ou por qualquer outro motivo que origine o cessar de funções.

ARTIGO 15º

(Extravio e inutilização dos fardamentos ou equipamentos)

1 - Os funcionários que forem considerados responsáveis pelo extravio, inutilização ou incapacidade de algum ou alguns dos artigos seus fardamentos ou equipamentos, serão obrigados a substituí-los.

2 - A CMA fornecerá novos artigos e o funcionário será obrigado a pagar uma indemnização, calculada pela seguinte fórmula:

$$V = P - P \frac{x T}{D}$$

em que **P** é o preço actualizado do custo do artigo inutilizado; **D** é o tempo de duração mínimo atribuído, e **T** é o número de meses que o artigo tem de uso.

3 - A indemnização referida, na alínea anterior, será descontada em fracções iguais e mensais correspondentes aos meses que o material tem para terminar a duração mínima prevista.

4 - O prazo de duração do novo material fornecido conta-se da data da sua entrega.

5 - Ressalva-se o caso em que a inutilidade se dê em serviço e por causa dele, sem que o facto possa ser atribuído a imprevidência, negligência ou desobediência do funcionário.

ARTIGO 16º

(Restituição dos artigos)

Os funcionários que deixem de prestar serviço por qualquer motivo deverão fazer imediata restituição dos artigos em seu poder, salvo se o funcionário cessa as suas funções por reforma.

ARTIGO 17º

(Inutilização dos artigos)

Todos os artigos retirados de serviço, os julgados incapazes e aqueles cujo prazo tenha terminado, deverão ser entregues em armazém contra a entrega dos novos artigos, tendo sido observado no n.º 1 do artigo 15º

ARTIGO 18º

(Constituição da Comissão)

As dúvidas que se levantarem na aprovação das presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal, e pelo Vereador da Administração de Pessoal, ouvido os Chefes de divisão ou seus responsáveis e o Director de departamento.